



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicação do dia 05 de Agosto de 2006

Lei n° 2378, de 04 de agosto de 2006.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua César Gonçalves dos Santos, a atual Rua V, localizada no Loteamento Cidade Balneária de Itaipu, em Itaipu.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de agosto de 2006.
Godofredo Pinto – Prefeito
(Proj. n° 304/2005 – Aut. Ver.: Felipe dos Santos Peixoto).